



EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 Nº 13/2023

Autor da Emenda: Domingos Leandro da Fonseca Junior

Data: 13/11/2023

Justificativa:

Considerando a importância do desenvolvimento educacional e a necessidade de promover uma educação inclusiva e de qualidade em nosso município, venho por meio desta apresentar a seguinte emenda à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Emenda:

Incluir no Programa de Ações e Metas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes iniciativas:

- 1. Compromisso Municipal pela Educação:** Implementar ações efetivas para a promoção da alfabetização de crianças, jovens e adultos em nosso município.
- 2. Construção de Sala de Atendimento Educacional Especializado:** Destinar recursos para a construção de Salas de AEE, visando oferecer espaços adequados para a promoção da educação inclusiva.
- 3. Ações de Universalização da Educação Inclusiva e Especial:** Implementar ações para garantir que todas as escolas municipais estejam equipadas e capacitadas para receber alunos com deficiência.
- 4. Fortalecimento da Política para Pessoas com Deficiência:** Destinar recursos para fortalecer a Política para Pessoas com Deficiência, assegurando o acesso pleno à educação e promovendo a inclusão social desses cidadãos.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

5. **Promoção do Atendimento Qualificado e humanizado às pessoas com Deficiência:** Destinar Recursos para capacitar e contratar profissionais visando proporcionar um atendimento qualificado e humanizado às pessoas com deficiência.

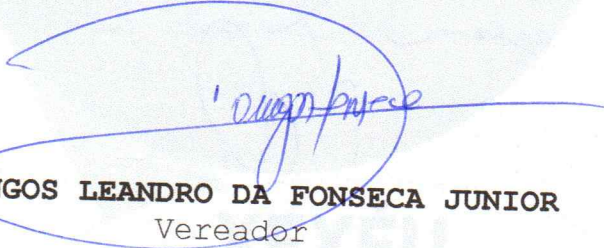
Recursos Alocados:

Compromisso Municipal pela Educação	R\$: 70.000,00
Fortalecimento no atendimento de pessoas com Deficiência	R\$: 50.000,00

Fundo Municipal de Educação		
Reserva de Contingência	9.9.99.00.00	R\$: 200.000,00

Vigência:

Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação e permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro de 2024.


DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA JUNIOR
Vereador

XEXÉU



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

APROVADO EM 13/11/2023



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

REJEITADO EM / /

~~Handwritten signature~~

- Ricardo César Bonetto

~~Handwritten signature~~

- ~~Handwritten signature~~

- ~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~